



L E I Nº 404/97

EMENTA: Da nome à rua Inácio Pedro Maciel e outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAQUITINGA-PE, no uso legal de suas atribuições, fundamentado pelos artigos 40 (caput) e 61, IV da Lei Organica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a presente Lei.

ART. 1º - Fica denominada rua Inácio Pedro Maciel, a rua projetada que fica localizada em Chã de Sapé, neste Município, tendo seu início na rua Arnal do Teofilo do Rego, ao lado da residencia do senhor Gilvan Moreira da Silva.

ART. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAQUITINGA-PE,
Em, 02 de dezembro de 1997.


JOSE VIDAL DE MORAES
-Prefeito-